



PREFEITURA DE CASTANHAL

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 004/2017

CONTROLE INTERNO DE CASTANHAL – PA, acompanha, avalia e apoia o gestor na busca por mais segurança nas tomadas de decisões. Neste termo o **processo de dispensa de licitação nº 002/2017**, que tem por objetivo a contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR** para atender as necessidades da **REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA**. Segue o que determina a Lei nº 8.666/93, Art. nº 24, inciso IV, que tem a finalidade em alcançar o princípio da Legalidade e Razoabilidade. (DECRETO Nº 034/2017 DE 09/01/2017)

DO CONTROLE INTERNO

Avaliação da Gestão Pública, o acompanhamento dos Programas e Políticas Públicas. Procura – se com tal sistema, evidenciar a Legalidade e Razoabilidade dos Atos praticados pela Administração Pública, e avaliar os resultados no que concerne a Economicidade, Eficiência e Eficácia da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional dos Órgãos e Entidades Municipais.

Conclui-se, então, que a referida modalidade licitatória **DISPENSA** objetiva a contratação de serviços comuns, com a finalidade em continuar a prestar serviços de transporte escolar aos alunos, possibilitando o acesso deste até a escola deste Município de Castanhal/PA.

Após examinar os itens que compõem a prestação de serviços praticas integrantes deste processo, assim como as condições habilitatórias para evidenciar o bom funcionamento da Secretaria de Educação, também ofertado desta forma preços compatíveis com o mercado local, conforme justificado pela comissão de licitação. Entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente no que tange a legislação, sendo devidamente justificado pela análise jurídica, e que torna o processo formalizado para seguir às demais etapas subsequentes. Verifico que, a Administração Municipal busca com este ato, melhorar o atendimento aos alunos da rede escolar deste Município de Castanhal/PA. Assim foram observadas todas as regras e procedimentos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, que fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2014 a 2017.



PREFEITURA DE CASTANHAL

Baseado no que foi apresentado no processo, estão em conformidade com as normas Legais.

É o Parecer, salvo melhor entendimento.

Castanhal/Pa, 14 de março de 2017

**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO**